

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

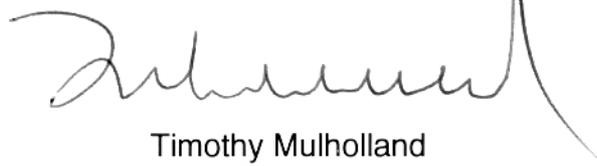
ATO DA REITORIA N. 1950 /2006

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no art. 11 da Lei n. 11.091, de 12/1/2005, e art. 1º, § 2º, do Decreto n. 5.824, de 29/6/2006,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor Geraldo Rabelo de Melo, matrícula SIAPE n. 4035197, ocupante do cargo de Vigilante, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Serviço de Segurança e Fiscalização, o incentivo à qualificação no percentual de 8% sobre o padrão de vencimento percebido pelo servidor, a partir de 1º/7/2006.

Brasília, 9 de novembro de 2006.



Timothy Mulholland
Reitor